



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2580-2019 de 17-12-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 76A, inciso III da Lei Orgânica,

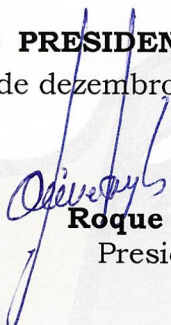
RESOLVE:

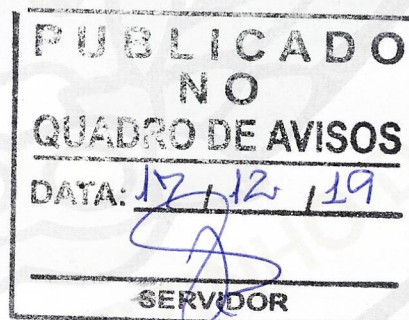
RETIFICAR a Portaria GP nº 2575/2019, de 09/12/2019, que determina a instauração de *Processo Administrativo Disciplinar - PAD*, para averiguar a apuração de *eventual negligência ou omissão no dever de fiscalização da atuação do ex-tesoureiro do Município, Sr. Osiel Coelho da Silva, que acarretou no desvio de recursos e prejuízos ao Erário Público.*

Onde se Lê: Para cumprimento do disposto designa os servidores *ROSANE APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA, VINICIUS XIMENDES BOER, ELIOMAR FLORES BOEMO e LUANA MEDIANEIRA CECHIN*, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Processante a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Leia-se: Para cumprimento do disposto designa os servidores *ROSANE APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA, VINICIUS XIMENDES BOER, ELIOMAR FLORES BOEMO e LUCIMARA MORO STEFANELLO*, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Processante a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES/RS,
aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).


Roque Longhi
Presidente



Registre-se e publique-se em: 17/12/2019.